



# MUNICIPIO DE BARRACÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Adelar da Silva Martins**, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, (10 dias), ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe C, sendo essas férias referentes ao período aquisitivo de 24 de março de 2024 a 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração